



Projeto de Lei nº 1913/2020.

Em, 05 de agosto de 2020.

Denomina Logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de rua **Chico Chagas**, a rua que limita-se ao norte com a Br 226, ao leste com a rua Projetada A e B e ao oeste com terra do Sr. Olavo Monteiro na vila Perímetro Irrigado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 05 de agosto de 2020.


Francisco Jose Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

Biografia: Francisco Chagas Filho (Chico Chagas)

Francisco Chagas Filho, nasceu no dia 23 de dezembro de 1939, na cidade de Marcelino Vieira - RN. Foi agricultor, comerciante e vereador da sua cidade, pelo partido PL no ano de 1986. Foi também colono no Perímetro Irrigado, fazendo parte da diretoria da associação dos colonos - ACOPAF. Veio a falecer no dia 07 de fevereiro do ano 2017.